



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 011/2023 de 23/03/2023
PROFESSOR EFETIVO 2023.1



Resposta aos recursos contra o resultado das solicitações de Isenção

Observação:

1. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção INDEFERIDO poderão efetuar normalmente sua inscrição, se assim desejarem, devendo pagar o valor integral da taxa, conforme previsto no item 4.7 do edital de abertura.

| Candidato | NIS/CPF | Isenção Deferida? | Motivo |
|--------------------------------|-------------|-------------------|---|
| CARLOS FABIANO CAPATO | ****3790*** | Não | Não foi apresentada a comprovação de doação de medula óssea prevista no item 4.8.3.2 do edital nº 013/2022. Faltou o envio do atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação . Conforme o item citado, não serão aceitos outros tipos de documentos para tal comprovação. Não há no texto da Lei nº 13.656/2018, menção de isenção à candidatos que simplesmente tenham realizado o cadastro para, ocasionalmente, virem a doar sua medula óssea no futuro. O próprio INCA trata as pessoas apenas cadastradas como " possíveis " doadores de medula óssea. Segue nota de esclarecimento do REDOME , que trata do assunto: https://redome.inca.gov.br/nota-de-esclarecimento-redome/ . |
| DIOGO ANTONIO AZOUBEL OLIVEIRA | ****8745*** | Não | |

Palmas, 10 de abril de 2023.